



DECRETO Nº 1.756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de Edésio Seara de Andrade Júnior e sua esposa Patrícia Duarte Moura, Sérgio Couto da Silva, José Luis Scalione, Luis Flávio Guerra Lage, Janice Aurora Bellavinha Thomazi e seu esposo Otto Marinho Penna Thomazi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º c/c art. 5º, inciso "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado na Rua Minervino Bethônico, nº 8, Bairro Pará, em Itabira/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 2065, do Livro nº 2-5A, fl. 007, de propriedade de Edésio Seara de Andrade Júnior e sua esposa Patrícia Duarte Moura, Luiz Sérgio Couto da Silva, José Luis Scalione, Luis Flávio Guerra Lage, Janice Aurora Bellavinha Thomazi e seu esposo Otto Marinho Penna Thomazi, compreendo a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) com edificação de 193,72 m² (cento e noventa e três metros e setenta e dois décimos quadrados), conforme descrito abaixo:

- proprietários do imóvel:

I – 1/5 pertencente a Edésio Seara de Andrade Júnior – CPF nº 012.686.166-80 e sua esposa Patrícia Duarte Moura - CPF nº 068.959.316-35;

II – 1/5 pertencente a Luiz Sérgio Couto da Silva, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 175.898.357-49;

III – 1/5 pertencente a José Luis Scalione Filho, casado, inscrito no CPF sob o nº. 125.399.026-34;

IV – 1/5 pertencente a Luis Flávio Guerra Lage, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 219.823.846.20; e

u



V – 1/5 pertencente a Janice Aurora Bellavinha Thomazi, inscrita no CPF sob o nº 227.366.796.49, casada com Otto Marinho Penna Thomazi inscrito no CPF sob o nº 296.742.716-00; e

- **área total do terreno:** 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); e

- **área total construída:** 193,72 m² (cento e noventa e três metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é necessária para promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Imóvel foi avaliado em R\$ 865.406,89 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) pela Comissão Permanente de Avaliações de Imóveis da Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 4º Para efeito de imediata imissão na posse do imóvel, declara-se urgência nesta desapropriação.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de dezembro de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"*


MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL


DANILO ALVARENGA FREITAS
CHEFE DE GABINETE

PGM/GP/It

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 18 de dezembro de 2021 – edição nº 8.893

DECRETO Nº 1.756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de Edésio Seara de Andrade Júnior e sua esposa Patrícia Duarte Moura, Sérgio Couto da Silva, José Luis Scalione, Luis Flávio Guerra Lage, Janice Aurora Bellavinha Thomazi e seu esposo Otto Marinho Penna Thomazi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º c/c art. 5º, inciso "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado na Rua Minervino Bethônico, nº 8, Bairro Pará, em Itabira/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 2065, do Livro nº 2-5A, fl. 007, de propriedade de Edésio Seara de Andrade Júnior e sua esposa Patrícia Duarte Moura, Luiz Sérgio Couto da Silva, José Luis Scalione, Luis Flávio Guerra Lage, Janice Aurora Bellavinha Thomazi e seu esposo Otto Marinho Penna Thomazi, compreendo a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) com edificação de 193,72 m² (cento e noventa e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), conforme descrito abaixo:

- proprietários do imóvel:

I – 1/5 pertencente a Edésio Seara de Andrade Júnior – CPF nº 012.686.166-80 e sua esposa Patrícia Duarte Moura - CPF nº 068.959.316-35;

II – 1/5 pertencente a Luiz Sérgio Couto da Silva, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 175.898.357-49;

III – 1/5 pertencente a José Luis Scalione Filho, casado, inscrito no CPF sob o nº. 125.399.026-34;

IV – 1/5 pertencente a Luis Flávio Guerra Lage, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 219.823.846.20; e

V – 1/5 pertencente a Janice Aurora Bellavinha Thomazi, inscrita no CPF sob o nº 227.366.796.49, casada com Otto Marinho Penna Thomazi inscrito no CPF sob o nº 296.742.716-00; e

- área total do terreno: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); e

- área total construída: 193,72 m² (cento e noventa e três metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é necessária para promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Imóvel foi avaliado em R\$ 865.406,89 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) pela Comissão Permanente de Avaliações de Imóveis da Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 4º Para efeito de imediata imissão na posse do imóvel, declara-se urgência nesta desapropriação.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de dezembro de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de
Dom Mário Gurgel"

Marco Antônio Lage
Prefeito Municipal
Danilo Alvarenga Freitas
Chefe de Gabinete